

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2831/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.02273/2021 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 9.484/2020, de 29.09.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27847, de 30.09.2020, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Sra. MARINEIA ETERNA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 883465/PM/MT e do CPF nº 853.570.141-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional ao tempo total de 22 Anos, 5 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 15 Anos, 1 Mês e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 29 de Setembro de 2020 ...”

LEIA - SE:

“... proporcional ao tempo total de 22 Anos, 5 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 15 Anos, 1 Mês e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Dezembro de 2019 ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57df529a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar